



PREFEITURA DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Palácio das Campinas - Venerando de Freitas Borges - Avenida do Cerrado nº 999 Park Lozandes – 74884-900
Fones: (62) 3524-6320 / (62) 3524-6321 Fax: (62) 3524-6319
E-mail: secol@secol.goiania.go.gov.br

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, através da Secretaria Municipal de Compras e Licitações, tendo em vista o que consta do Processo nº: **46055802/2011**, oriundo da **Agência Municipal de Obras – AMOB**, referente ao edital de Concorrência nº 01/2012, cujo objeto é a execução das OBRAS DE TRANSPOSIÇÃO DO TRÁFEGO NA RUA 88, AVENIDA “A”, AVENIDA “E” E MARGINAIS DO CÓRREGO BOTAFOGO, no Município de Goiânia e nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Federal nº 3.931/2011, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores, presta esclarecimentos, conforme segue:

Pergunta:

- 1) “No item 06 – “DA PROPOSTA”, não está explícito a exigência de apresentação das Composições de Preços Unitários dos itens da Planilha Orçamentária, a ser apresentada pelas licitantes.

Perguntamos: As licitantes deverão apresentar as Composições de Preços Unitários da Planilha Orçamentária?”

Resposta:

- 2) Conforme pode ser verificado pela redação do **Item 06 e Subitens 6.1.1, 6.1.2 e 6.1.4 do edital da Concorrência nº 01/2012**, todas as licitantes deverão apresentar suas propostas contendo informações completas sobre os preços unitários e totais ofertados, *in verbis*:

*“6.1.1 – Oferecimento do preço da obra, expresso em moeda corrente nacional, admitindo-se após a vírgula somente 02 (duas) casas decimais, discriminado conforme planilha orçamentária, em algarismo arábico (unitário e total) se possível por extenso **UNITÁRIO e TOTAL**, contendo especificação detalhada do objeto nos termos do memorial descritivo/especificações técnicas e outros elementos que possam facilitar o julgamento da proposta mais vantajosa, já inclusos no preço os valores dos impostos, taxas, transporte, seguro, carga e descarga, encargos trabalhistas, sociais, sindicais, remunerações, BDI e outras despesas, se houver. Custos omitidos na proposta serão considerados como inclusos na proposta, não sendo aceitos pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer outro título, devendo os serviços serem executados sem ônus adicionais. A proposta deverá conter todos os seus elementos constitutivos, para que seja verificada a compatibilidade com as especificações do ANEXO I.”*

*“6.1.2 – As empresas deverão ainda apresentar, obrigatoriamente, **uma via em arquivo eletrônico - CD ou DVD - da Proposta de Preços e demais documentos constantes do Envelope nº 02, na forma de planilha eletrônica, protegida**, que permita somente a cópia dos dados inseridos, com a finalidade de facilitar a análise da referida proposta por parte da Comissão.”*



PREFEITURA DE GOIÂNIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Palácio das Campinas - Venerando de Freitas Borges - Avenida do Cerrado nº 999 Park Lozandes – 74884-900

Fones: (62) 3524-6320 / (62) 3524-6321 Fax: (62) 3524-6319

E-mail: secol@secol.goiania.go.gov.br

“6.1.4 – Apresentar planilha(s) Orçamentária(s) completa, referente aos serviços cotados onde conste os quantitativos e seus respectivos preços unitários, os preços parciais e preço total, BDI, e o preço total dos serviços, nos termos deste edital.”

Os interessados poderão no horário das 08h às 12h e das 14h às 17h, nos dias normais de expediente, obter demais informações na PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, Secretaria Municipal de Compras e Licitações, Paço Municipal - Av. do Cerrado, nº 999 - Parque Lozandes, Pilotis/Torre Sul - Goiânia-GO. FONE/FAX: (62) 3524-6320/6315.

Secretaria Municipal de Compras e Licitações, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2012.

Andrey Sales de Souza Campos Araújo
Secretário